

Ofício nº : 010/2026.

Ao Senhor

Manoel Heleno da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Araporã/MG

Araporã/MG, 18 de março de 2026

Assunto: Assunto: Resposta à Indicação nº 006/2026

Prezado(a) vereador,

Em atenção à Indicação nº 006/2026, de sua autoria, que solicita esclarecimentos acerca das condições de uso e armazenamento de equipamentos como adubadeira, grade e plantadeiras, informamos o que segue:

Os equipamentos mencionados encontram-se em plena operacionalidade, sendo utilizados de forma planejada, conforme a demanda técnica das atividades desenvolvidas na área rural do município. Sua utilização segue cronograma operacional previamente estabelecido, considerando a capacidade de trabalho, intervalos para manutenção preventiva e a disponibilidade conforme cada frente de serviço.

Quanto ao armazenamento em área aberta, esclarecemos que tal prática decorre de necessidade operacional, sendo comum e tecnicamente adequada para equipamentos de grande porte, que, devido às suas dimensões e características, não comportam acondicionamento em espaços fechados. Ressalta-se que os mesmos não se encontram abandonados, passando por inspeções periódicas e manutenção preventiva regular.


Importante destacar que os sinais externos observados, como presença de poeira, terra ou marcas de uso, são inerentes à própria atividade agrícola, não caracterizando deterioração ou falta de conservação dos bens públicos.

No que se refere ao atendimento aos produtores rurais, informamos que não há registro de solicitações indeferidas sem justificativa técnica ou sem resposta. Todas as demandas são devidamente analisadas, protocoladas e atendidas conforme critérios técnicos de prioridade, disponibilidade dos equipamentos e adequação ao tipo de serviço solicitado. Eventuais não atendimentos imediatos ocorrem exclusivamente por questões técnicas, como manutenção programada ou utilização dos equipamentos em outras frentes de trabalho.

Dessa forma, não procede a informação de abandono dos equipamentos, tampouco de ausência de atendimento aos produtores rurais.

 (34) **3284-9500**

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

Rua José Inácio Ferreira nº 83


CEP: 38.465-000

Telefone: (34) 3284-1133

Por fim, esta Secretaria reafirma seu compromisso com a gestão eficiente, responsável e transparente dos bens públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CRISTIANO REIS DA SILVA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Econômico

 **(34) 3284-9500**

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000



OFÍCIO Nº 044/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 08/2026

Araporã, 23 de Março de 2026

À

Vereadora **Maristela Borges Ribeiro,**

Em atenção ao Requerimento nº **08/2026**, por meio do qual solicita a realização de limpeza no Terminal Rodoviário do município, informamos que o referido serviço **já está sendo executado regularmente** pela equipe da Secretaria de Limpeza e Serviços Urbanos.

Ressaltamos que a manutenção e limpeza do local fazem parte do cronograma contínuo de serviços desta Secretaria, visando garantir a adequada conservação, higiene e bem-estar da população que utiliza o espaço.

Sendo assim, a demanda apresentada já se encontra atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Laciél Alves Faria

Secretario de Limpeza e Serviços Urbanos/Transporte